

ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE CASSAÇÃO

Nº

Lavrado de acordo com a Lei nº 11.390, de 21/12/2020

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO AUTUADO:		
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/CPF:	C.A./C.A.P.:	TELEFONE:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²):	CARGA DE INCÊNDIO (MJ/m²):	ALTURA (m):
02 - CASSAÇÃO:		
CIDADE:	DATA:	HORA:
O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.390, de 21 de dezembro de 2020. RESOLVE: CASSAR () CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO; () CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DA EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO, EM RAZÃO DE:		

- Descumprimento das obrigações impostas por lei de instalar as medidas de segurança contra incêndios e emergências na edificação ou área de risco;

- Por haver perda de eficácia de informações, documentos ou atos que tenham servido de fundamento à certificação, em razão de alterações físicas ou de utilização, ocorridas na edificação ou área de risco em relação às condições anteriores, aceitas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão;

- Outros/Detalhe:

03 - AGENTE(S) FISCALIZADOR(ES):

NOME/MATRÍCULA

NOME/MATRÍCULA

04 - RECEBIMENTO (Proprietário, Sócio ou Preposto):

DECLARO-ME CIENTE DESTA:

NOME:

RG/CPF:

CARGO/FUNÇÃO:

TELEFONE/E-MAIL:

DATA:

ASSINATURA:

05 - HOUVE RECUSA DE RECEBIMENTO?

SIM ()

NÃO ()

TESTEMUNHA 1

NOME:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

TESTEMUNHA 2

NOME:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

06 - RECEBIMENTO DAS VIAS:

Este documento foi lavrado em 05 (cinco) vias. A 1ª via é destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e a 2ª via ao autuado, sendo estas apresentadas no ato da interdição.

As demais vias são destinadas aos órgãos que se seguem, cumprindo o §4º do art. 12 da Portaria nº 122/2022-GAB.CMDO/CBMMA (estabelece os procedimentos para notificação, autuação, apreensão, embargo, cassação de Certificado de Aprovação - CA e Certificado de Aprovação de Projetos - CAP, suspensão de cadastro e interdição de edificações e áreas de risco e demais penalidades a serem aplicadas às pessoas físicas ou jurídicas que infringirem a Lei nº 11.390 de 21 de dezembro de 2020 e Normas Técnicas vigentes, e dá outras providências), para que nos casos de descumprimento deste auto de cassação, possa ser instruído o processo criminal cabível e a apuração das responsabilidades judiciais competentes.

3ª VIA - Ministério Público do Estado

DATA:

MATRÍCULA:

4ª VIA - Prefeitura Local		ASSINATURA
DATA:	MATRÍCULA:	
5ª VIA - Polícia Civil		ASSINATURA
DATA:	MATRÍCULA:	